

MENSAGEM

Caro(a) Múncipe,

É com grande satisfação que apresentamos a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Braga, um documento essencial que reflete o nosso compromisso coletivo em construir um Município mais resiliente, inclusivo e sustentável.

Elaborar um PDM é fazer Futuro. É olhar para um modelo de crescimento do Concelho, um modelo assente num desenvolvimento sustentável que assegure a coesão e a resposta às necessidades dos Bracarenses.

Esta revisão do PDM surge da necessidade de ajustar as nossas estratégias de planeamento territorial às novas dinâmicas económicas, sociais e ambientais. Este documento não é apenas um conjunto de regras e normas urbanísticas, mas o reflexo da visão que temos para Braga: uma Cidade que acolhe e valoriza as suas gentes, que preserva o seu património natural e cultural, e que está preparada para enfrentar os desafios do futuro com responsabilidade e inovação.

A participação ativa dos cidadãos neste processo é um dos pilares do novo PDM. Escutámos as vossas ideias, preocupações e aspirações, e integrámo-las numa estratégia que é fruto de um verdadeiro diálogo com a comunidade. Esta abordagem participativa reforça a nossa convicção de que o futuro de Braga é construído em conjunto, com a contribuição de todos.

O novo PDM também é um instrumento de planeamento económico, concebido para criar as condições necessárias para atrair investimento, gerar emprego e promover a inovação. Queremos que Braga continue a afirmar-se como um polo de excelência, onde a qualidade de vida e as oportunidades caminham lado a lado.

Sabemos que o crescimento de Braga deve ser gerido com responsabilidade. Por isso, a revisão do PDM é fundamental para garantir que o desenvolvimento urbano e rural da nossa Cidade respeite os equilíbrios ambientais e sociais, assegurando um progresso harmonioso e sustentável para as gerações presentes e futuras.

Convido-vos a conhecerem em detalhe o novo PDM e a envolverem-se nas próximas etapas da sua implementação.

Juntos, continuaremos a construir uma Braga mais forte, mais solidária e mais preparada para o futuro.



Ricardo Rio

Presidente da Câmara Municipal de Braga



João Rodrigues

Vereador da Câmara Municipal de Braga

Caro(a) Múncipe,

Esta revisão do Plano Diretor Municipal de Braga representa um marco fundamental no planeamento estratégico do nosso concelho, refletindo o compromisso da autarquia com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da nossa população. Esta exposição tem como objetivo apresentar, de forma clara e acessível, as mudanças propostas, os princípios orientadores e as metas para o futuro de Braga.

Com base numa análise profunda das necessidades atuais e futuras, este processo de revisão procura responder a desafios cruciais como o crescimento demográfico, a promoção da habitação, a melhoria das acessibilidades, a dinamização económica e a sustentabilidade ambiental. Assim, o novo PDM apresenta soluções que equilibram a preservação do património cultural e natural com a criação de oportunidades de desenvolvimento urbano, social e económico.

Entre as prioridades estabelecidas, destacam-se o aumento de áreas habitacionais (incluindo habitações a custos controlados), a ampliação de infraestruturas viárias e a criação de novos parques verdes que contribuam para o bem-estar da população. Além disso, a implementação de meios de mobilidade sustentáveis reforça o compromisso com o combate às alterações climáticas.

Este processo, no entanto, só será eficaz com a participação ativa dos cidadãos. Convidamos todos a envolverem-se, apresentando sugestões e contribuindo para um PDM que reflita verdadeiramente as aspirações da nossa comunidade. A sua voz é essencial para construir uma Braga inclusiva, dinâmica e preparada para o futuro.

Agradecemos o seu interesse e a sua colaboração nesta jornada de transformação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



+ HABITAÇÃO

Aumento da oferta habitacional, promoção e incentivo de habitação a custos controlados e arrendamento acessível



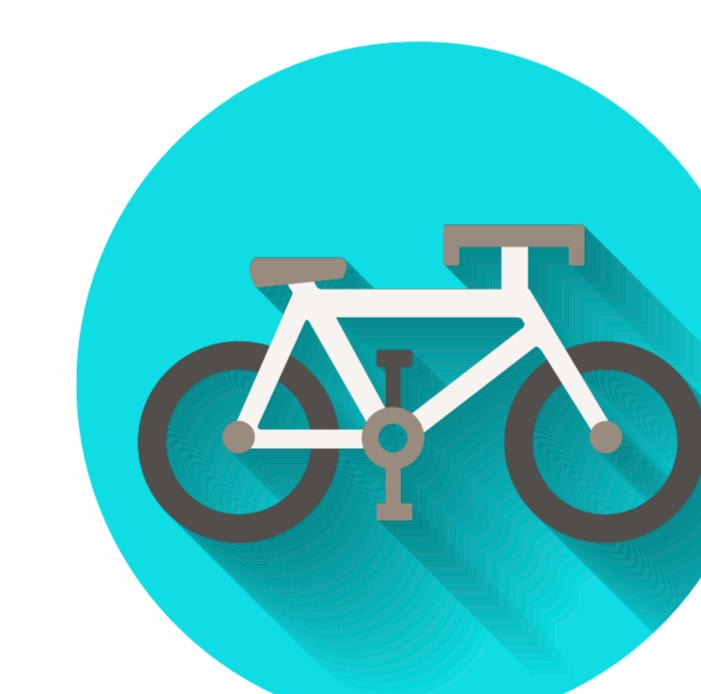
+ ESPAÇOS VERDES

Criação de novos parques verdes públicos, promovendo áreas lúdicas e recreativas de desafogo de espaço urbano



+ ACESSIBILIDADE

Criação de infraestruturas viárias que suportem o aumento do Solo Urbano e solucionem os constrangimentos de mobilidade existentes



+ MOBILIDADE SUAVE

Implementação de meios de mobilidade suaves, ambientalmente sustentáveis, priorizando a redução de emissões de gases e promovendo a atividade física



+ DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA

Promoção de novos polos de atividades económicas, servidos por infraestruturas adequadas ao tipo de utilização



+ RESILIÊNCIA AMBIENTAL

Adoção de mecanismos de prevenção de riscos, nomeadamente a criação de bacias de retenção, a promoção de uma estrutura verde urbana e o aumento da permeabilidade do solo

MOTIVOS PARA A REVISÃO DO PDM

Alterações legais

Adaptação ao regime legal em vigor:

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio

Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto

Sistema de Classificação e Qualificação do Solo

Novas regras do conteúdo dos planos territoriais

Evolução do Plano

Desatualização do PDM de 2015 em relação ao regime legal em vigor

Constrangimentos devido ao grau de detalhe do PDM de 2015

Necessidade de um plano mais flexível

Novas orientações e objetivos para o Município alinhadas com o Executivo Municipal:


- › Aumento populacional;
- › Crescente procura para atividades económicas

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM PORTUGAL NO NORTE, NO CÁVADO E NO CONCELHO DE BRAGA

Espaço geográfico	População residente			Variação (%)	
	2001	2011	2021	2001/2011	2011/2021
Portugal	10 329 340	10 562 178	10 344 802	2,3%	-2,1%
Norte	3 687 293	3 689 682	3 587 074	0,1%	-2,8%
Cávado	393 063	410 169	416 652	4,4%	1,6%
Concelho de Braga	164 192	181 494	193 324	10,5%	6,5%
Cidade de Braga	68 832	71 751	76 738	4,2%	7,0%

O PDM

Planta de Ordenamento



0 1 2 km

- SOLO RÚSTICO**
- A - Espaço Agrícola
 - F1 - Espaço Florestal de Proteção
 - F2 - Espaço Florestal de Produção
 - FRVP - Espaço Florestal de Recreio e Valorização da Paisagem
 - NP - Espaço Natural e Paisagístico
 - C - Espaço Cultural
 - EI1 - Espaço Destinado a Equipamento
 - EG - Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos
- SOLO URBANO**
- EC1 - Espaço Central do Tipo 1 (Centro Histórico)
 - EC2 - Espaço Central do Tipo 2
 - EC3 - Espaço Central do Tipo 3
 - EC4 - Espaço Central do Tipo 4
 - BD - Espaço Urbano de Baixa Densidade
 - AE - Atividades Económicas
 - EV - Espaço Verde Urbano
 - EVE - Espaço Verde de Enquadramento
 - UEE - Equipamento Estruturante
- UNIDADES TERRITORIAIS**
- Unidades Territoriais
- INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR**
- Plano de Urbanização das Sete Fontes
- PROGRAMAÇÃO SISTEMÁTICA**
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG)**
- Gestão:**
- Área a Estruturar
 - Área a Consolidar
- Planeamento:**
- Área a Planear
 - Área a Planear - Plano de Gestão
- PROGRAMAÇÃO NÃO SISTEMÁTICA**
- Solo urbano com infraestruturação programada de:**
- Rede de Drenagem de Águas Residuais
 - Rede de Drenagem de Águas Residuais e Rede de Abastecimento de Água
- INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS E FERROVIÁRIAS**
- Rede Rodoviária Nacional
 - Estrada Regional
 - Estrada Nacional Desclassificada Sob a Jurisdição da LP.
 - Rede Rodoviária Municipal
 - Rede Rodoviária Municipal Prevista
 - Rede Ferroviária Existente
 - Rede Ferroviária Prevista
- ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO**
- Limite do Concelho (CAOP 2023)

PERÍMETROS URBANOS

Critérios genéricos

Os perímetros urbanos brutos consideram genericamente:

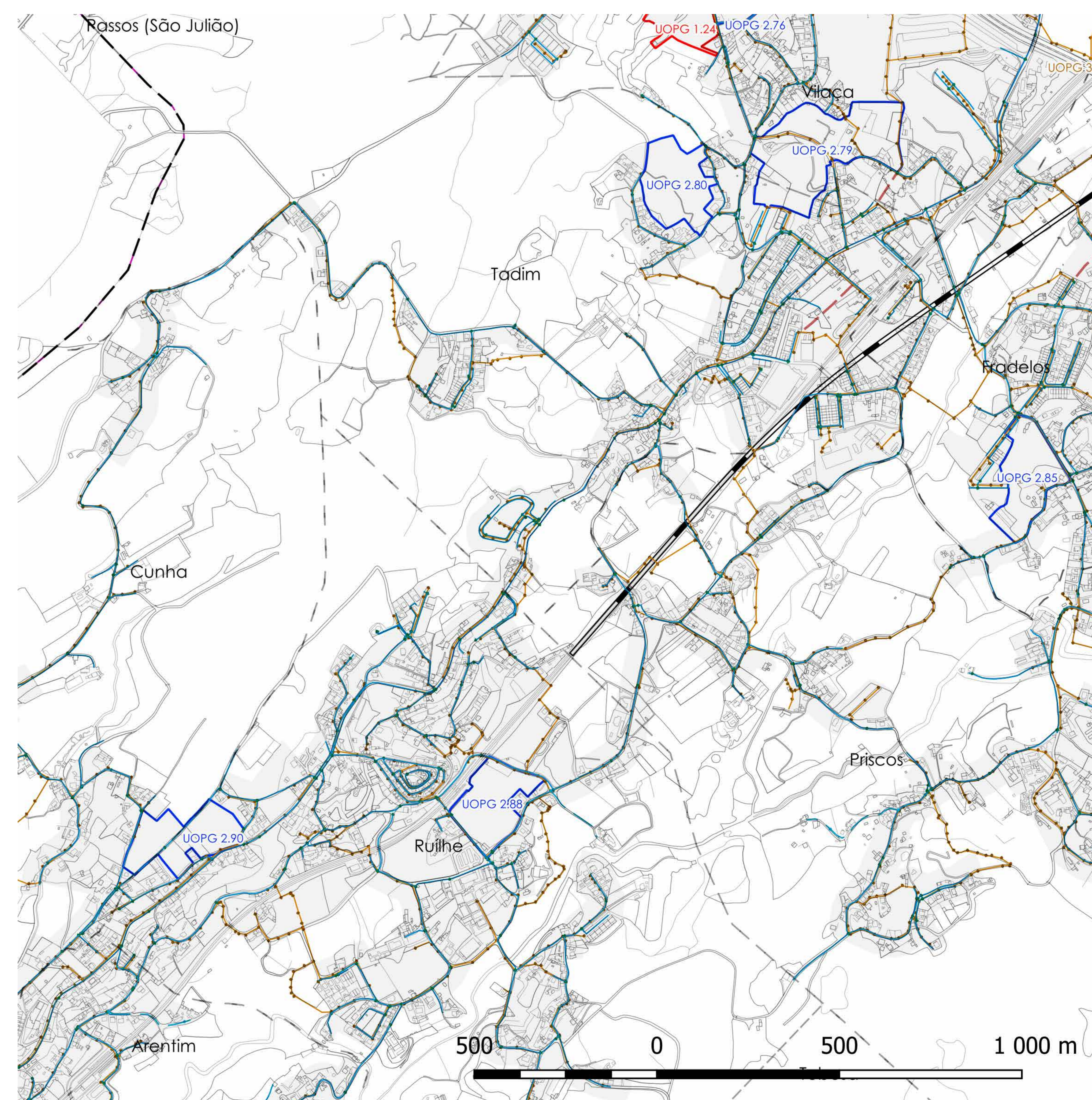
- › Uma faixa de 50 m de profundidade em relação a vias infraestruturadas com, no mínimo, rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais nos Espaços Centrais e de Baixa Densidade;
- › Uma faixa de 120 a 150 m de profundidade em relação a vias infraestruturadas em Áreas de Atividades Económicas.

Os perímetros urbanos finais (ou líquidos) decorrem de acertos aos perímetros urbanos brutos em função dos seguintes fatores:

- › Adaptação a compromissos urbanísticos, como loteamentos e processos de obras;
- › Remoção de solo urbano nas faixas sem edificações, quando as existentes apresentam intervalo superior a 120 m;
- › Ajuste dos perímetros ao cadastro conhecido e elementos cartográficos de referência;

- › Acomodação dos perímetros às restrições de utilidade pública, condicionantes, salvaguardas e do Plano de Gestão de Risco de Inundações;
- › Delimitação das áreas de programação, com vista à consolidação do tecido urbano (Áreas a Consolidar), ou de expansão e de significância estratégica para o desenvolvimento do Município (Áreas a Estruturar).

Espaços intersticiais no miolo dos quarteirões com área inferior a 2 hectares mantêm-se como solo urbano.



PERÍMETROS URBANOS



PDM 2015



PDM 2024

PERCENTAGEM DE AUMENTO:

24,5%

MAIS E MELHOR HABITAÇÃO

Condições gerais de edificabilidade

Referência às características morfotipológicas da frente urbana onde se insere, tendo em conta os seguintes elementos:

Recuos | Alinhamentos | Altura de fachada | Volumetria | Métrica | Proporção

Na ausência de referências morfotipológicas aplicam-se os índices indicados para os novos loteamentos.

Nos espaços centrais são permitidas todas as utilizações, com exceção das que sejam consideradas incompatíveis pelo Artigo 56.º – Utilizações e intervenções interditas e nas condições do Artigo 29.º – Compatibilidade de usos e atividades.

Espaços centrais

Espaços centrais 1 – EC1

Corresponde ao centro histórico da cidade de Braga.

Artigo 60.º do regulamento

Integrar-se na morfotipologia dominante do conjunto onde se inserem, respeitando os recuos e alinhamentos dominantes da frente urbana respetiva.

O índice de impermeabilização máximo é de 75%, exceto no caso de reconstruções, em que pode ser excedido até um máximo de 90%

Espaços Centrais 2 e 3 – EC2 e EC3

O **Espaço Central 2** corresponde ao espaço urbano que conforma a cidade

O **Espaço Central 3** corresponde aos aglomerados com funções específicas no sistema territorial polinucleado

Artigo 61.º do regulamento

- › Assegurar os alinhamentos e recuos e demonstrar a correta integração urbana da pretensão com os edifícios e zonas envolventes;

- › Integrar-se na morfotipologia dominante do conjunto, respeitando os recuos e alinhamentos dominantes da frente urbana respetiva, a organização volumétrica e a proporção desse conjunto, não servindo de referência a existência pontual de edifícios que não se integrem no conjunto.

A altura máxima de fachada corresponde:

- › A 75% da largura do arruamento que confronta com a parcela, tendo como referência os limites do espaço público ou;
- › À altura dominante das construções na frente urbana ou;
- › À altura do edifício confinante mais baixo, em situações de colmatação.

Novas operações de loteamento e áreas abrangidas por Unidades de Planeamento e Gestão

EC2 – Índice de Utilização máximo de 1,20

EC3 – Índice de Utilização máximo de 1,00

Percentagem máxima de impermeabilização de 70%.

(A presente exposição apresenta um resumo, não dispensando a consulta das peças de publicação oficial)

MAIS E MELHOR HABITAÇÃO

Espaços Urbanos de Baixa Densidade – BD

Englobam áreas urbanas de habitação e áreas rurais com valor patrimonial e funções residenciais e de apoio a atividades em solo rústico.

Características morfotipológicas de integração na envolvente próxima:

- › Altura máxima de fachada correspondente à altura dominante das fachadas da frente urbana onde se insere ou;
- › Altura dominante das fachadas na frente urbana oposta ou dos quarteirões adjacentes, sempre que a altura dominante das fachadas constitua uma exceção relativamente aos quarteirões adjacentes, ou onde a frente urbana esteja edificada numa razão inferior a dois terços.

Novas operações de loteamento e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão devem respeitar os seguintes limites:

- › Índice de utilização máximo de 0,60;
- › Altura máxima da fachada de 9,00 m (ou 3 pisos);
- › Índice de impermeabilização máximo de 60%.

Destaques para a habitação:

QUALIDADE

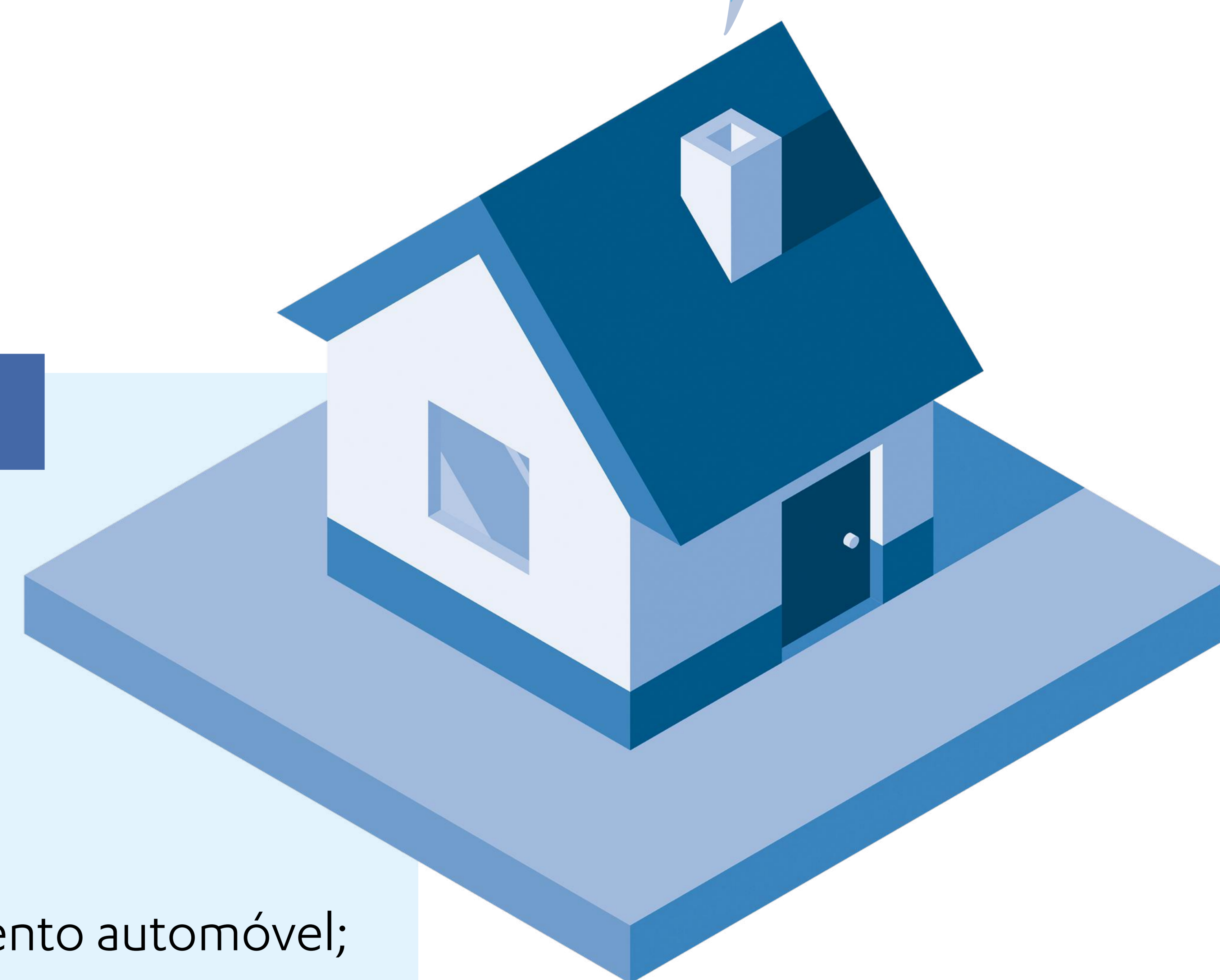
Acresce ao índice de utilização 10% para varandas em edifícios de habitação multifamiliar;

ESTACIONAMENTO DEDICADO

A área em cave não é considerada para o índice de utilização máximo, quando destinada a estacionamento automóvel;

INCENTIVO À HABITAÇÃO ACESSÍVEL

O índice de utilização pode ser acrescido até 0,20 quando se promova habitação acessível (condições a definir em regulamento municipal).



MAIS ACESSIBILIDADE

NOVAS LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS:

No âmbito do desígnio das políticas territoriais, especialmente aquelas que visam melhorar a qualidade de vida das populações e aumentar a competitividade económica, foram consideradas prioritárias as seguintes ligações rodoviárias:

Variante do Cávado

Das três propostas de vias estruturantes, a Variante do Cávado é considerada a mais relevante. Trata-se de uma infraestrutura que poderá contribuir significativamente para a diminuição do trânsito de atravessamento Norte/Sul-Sul/Norte, que neste momento sobrecarrega a Circular Urbana. Tornar-se-á o principal eixo rodoviário de acesso à nova área de expansão de atividades económicas localizada na União das freguesias de Real, Dume e Semelhe e na freguesia de Palmeira, e às existentes, nomeadamente aos Parques Industriais de Pintancinhos, Adaúfe e Navarra. Prevê-se que grande parte do transporte de atravessamento de veículos, principalmente os pesados, seja transferido para esta via, diminuindo assim o tráfego existente na Variante EN14. Esta via é essencial à dinamização das áreas económicas existentes e propostas, bem como à melhoria dos acessos aos municípios a nordeste do concelho de Braga.

Variante de Este

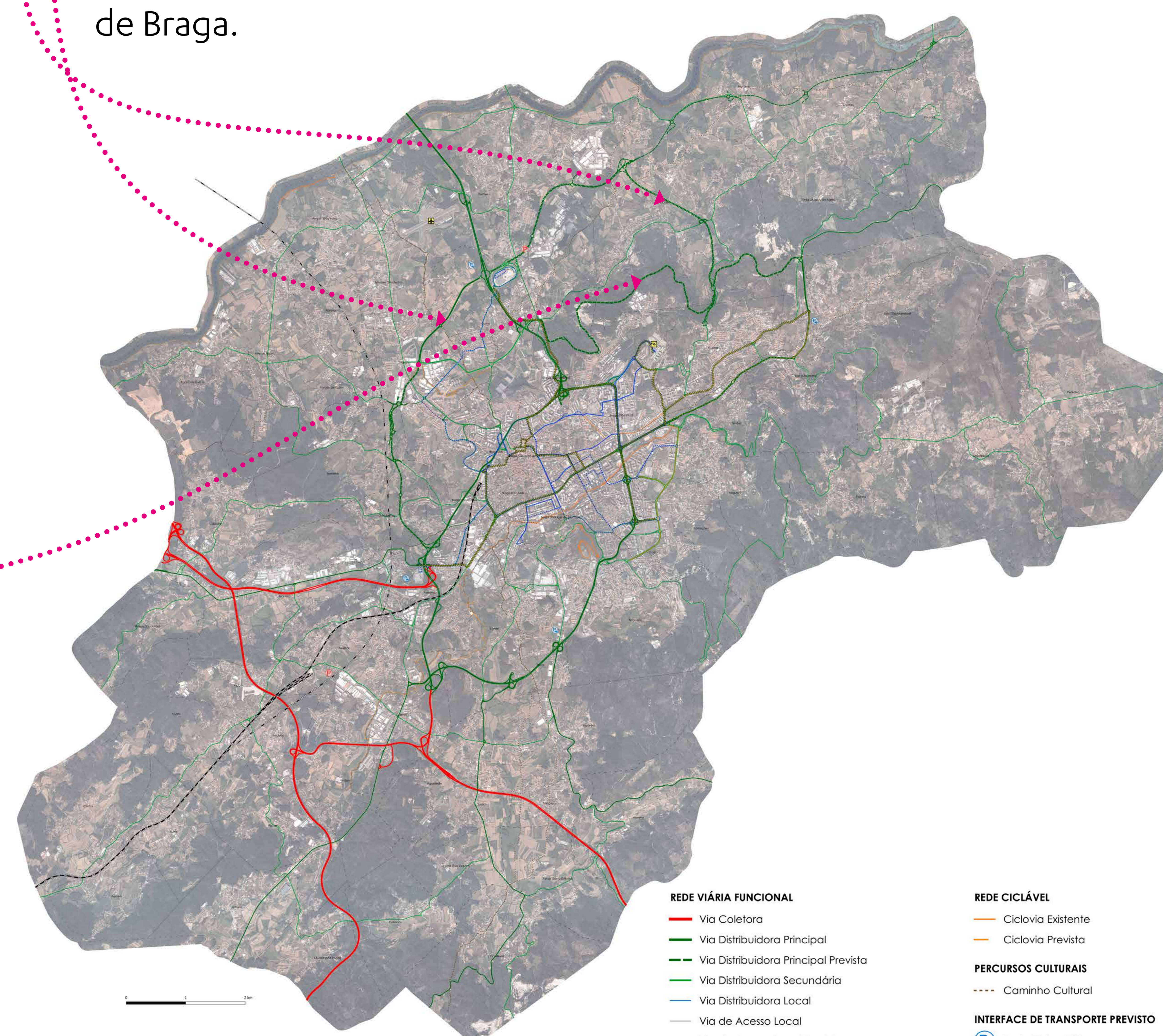
A Variante de Este tem por principal objetivo diminuir o trânsito de atravessamento, proporcionando uma rota mais eficiente para os veículos que não precisem de se deslocar ao centro urbano. As deslocações oriundas da parte Este do território, caso do concelho da Póvoa de Lanhoso (EN103) terá uma nova alternativa de acesso ao centro urbano de Braga, assim como o acesso à rede fundamental (A3/IP1, A11/IP9 e A11/IC14) da região, através da futura Variante do Cávado.

Tal ligação potenciará a conectividade do aglomerado industrial de Este e das indústrias de extração de inertes (Pedreiras),

que passam a ter uma nova via de escoamento. Assim, ficará facilitado o transporte pesado de mercadorias, com redução do tempo de viagem. Irá ainda retirar das vias de acesso local o tráfego de pesados, reduzindo o ruído nas áreas residenciais e contribuindo para um ambiente mais saudável.

Variante do Nordeste

A Variante do Nordeste garante a ligação da Variante de Este à Variante do Cávado. Afigura-se importante do ponto de vista de fecho de malha a nordeste do concelho, através da ligação da mesma às futuras Variantes do Cávado e a de Este. Constitui uma alternativa consistente aos fluxos oriundos dos concelhos a norte, Amares e Vila Verde e das áreas empresariais que se localizam nesta área do concelho de Braga.



- REDE VIÁRIA FUNCIONAL**
 - Via Coletora
 - Via Distribuidora Principal
 - Via Distribuidora Principal Prevista
 - Via Distribuidora Secundária
 - Via Distribuidora Local
 - Via de Acesso Local
 - Via de Acesso Local Prevista
 - Via de Acesso Local com Trânsito Condicionado
- REDE FERROVIÁRIA**
 - Via-Férrea
 - Via-Férrea Prevista
- INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO**
 - Linha de Bus Rapid Transit Prevista
 - TUB - Li T Le Alta Freqüência
- REDE CICLÁVEL**
 - Ciclovia Existente
 - Ciclovia Prevista
- PERCURSOS CULTURAIS**
 - Caminho Cultural
- INTERFACE DE TRANSPORTE PREVISTO**
 - Park&Ride - 1ª Fase
 - Parque de Pesados
- INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE AÉREO**
 - Aérodromo
 - Heliporto
- ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO**
 - Limite do Concelho (CAOP 2023)

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Bus Rapid Transit

O projeto do Bus Rapid Transit (BRT), em fase de contratação, é um sistema de transporte coletivo que pretende melhorar a mobilidade urbana na cidade, tornando-se uma alternativa eficiente e sustentável ao transporte rodoviário tradicional. O objetivo é oferecer um serviço rápido, confiável e com maior capacidade de passageiros.

Este sistema com corredores dedicados, ajudará a reduzir os tempos de espera dos sistemas tradicionais de transporte coletivo, em parte devido aos congestionamentos existentes nas principais artérias, melhorando assim a fluidez do tráfego.

Associado a estas linhas de BRT serão implementados parques de estacionamento públicos junto às entradas mais importantes da cidade, denominados Park&Ride, com o intuito de incentivar os movimentos com origem fora do concelho ou da periferia, com destino à área mais central da cidade.

Esta transformação estrutural nos modos de transporte possibilitará que a cidade evolua para a consolidação do objetivo de atingir a neutralidade carbónica em 2050, como defende o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima 2022.

Linha de Alta Velocidade

O Plano Nacional Ferroviário de 2022 define, na próxima década, a construção da nova Linha de Alta Velocidade (LAV), que ligará Lisboa-Porto numa primeira fase e, numa segunda fase, Porto-Braga-Vigo. Esta nova ferrovia revela-se como um investimento transformador na rede ferroviária nacional. A principal ligação à fronteira espanhola será efetuada através da nova estação de alta velocidade localizada em Braga, garantindo o acesso direto ao aeroporto Sá Carneiro, no Porto. A introdução da Linha de Alta Velocidade promete uma redução drástica no tempo de viagem em comparação com a situação atual. Isso não só facilitará a ligação entre Lisboa, Porto, Braga e Vigo, como tornará estes destinos mais competitivos em relação à rodovia e à aviação comercial.

As vantagens são evidentes em termos de competitividade, sustentabilidade e qualidade de vida. Esta mudança estrutural terá efeitos duradouros no desenvolvimento económico e social, assim como na conectividade regional e consequentemente nacional.

Intermodalidade

Ou seja, a integração de diferentes modos de transporte, juntamente com a articulação entre os diferentes operadores e a confiança e fiabilidade dos serviços, são essenciais para o desenvolvimento futuro dos transportes públicos de Braga.

A requalificação da atual estação de camionagem, Centro Coordenador de Transportes de Braga (CCTB), tornará a mesma num *hub* crucial para a mobilidade na cidade, proporcionando uma transição ágil e suave entre diferentes modos de transporte, desempenhando um papel central no sistema de transportes urbanos.

O novo sistema de transportes públicos rodoviários a implementar no município de Braga, o Bus Rapid Transit (BRT), irá realizar o percurso entre o Centro Coordenador de Transportes de Braga e a Estação Ferroviária, tornando essa ligação rápida e eficiente.

A próxima estação do TGV de Braga ou a atual estação ferroviária poderão também ser interfaces intermodais de excelência.

QUALIDADE AMBIENTAL

PARQUES VERDES

Atendendo à preocupação da população bracarense e como contributo para a sua qualidade de vida, o PDM de Braga prevê a execução de novos parques urbanos de grande dimensão, bem como a conclusão de projetos já em curso. No horizonte do plano prevê-se o aumento significativo da área verde de usufruto público, estando previstos os seguintes parques:

PARQUE URBANO DA QUINTA DOS LAGOS > 11,5 HA

O projeto de regularização do rio Torto, ribeira de Panoias e ribeira de Castro pretende a reabilitação da referida rede hidrográfica através de intervenções estruturais de desobstrução e regularização fluvial, bem como retenção em bacias criadas para o efeito, como forma de minimização das cheias que ocorrem nestas bacias hidrográficas.

PARQUE URBANO DA ARCELA > 3,91 HA

O edificado devoluto existente na Quinta da Arcela, localizada no vale de Lamações, dará lugar a apartamentos para arrendamento a custos controlados, ficando a área verde da quinta destinada a um parque público de usufruto para toda a população.

PARQUE URBANO DE LOMAR (PARQUE ECOLÓGICO DO RIO ESTE) > 11 HA

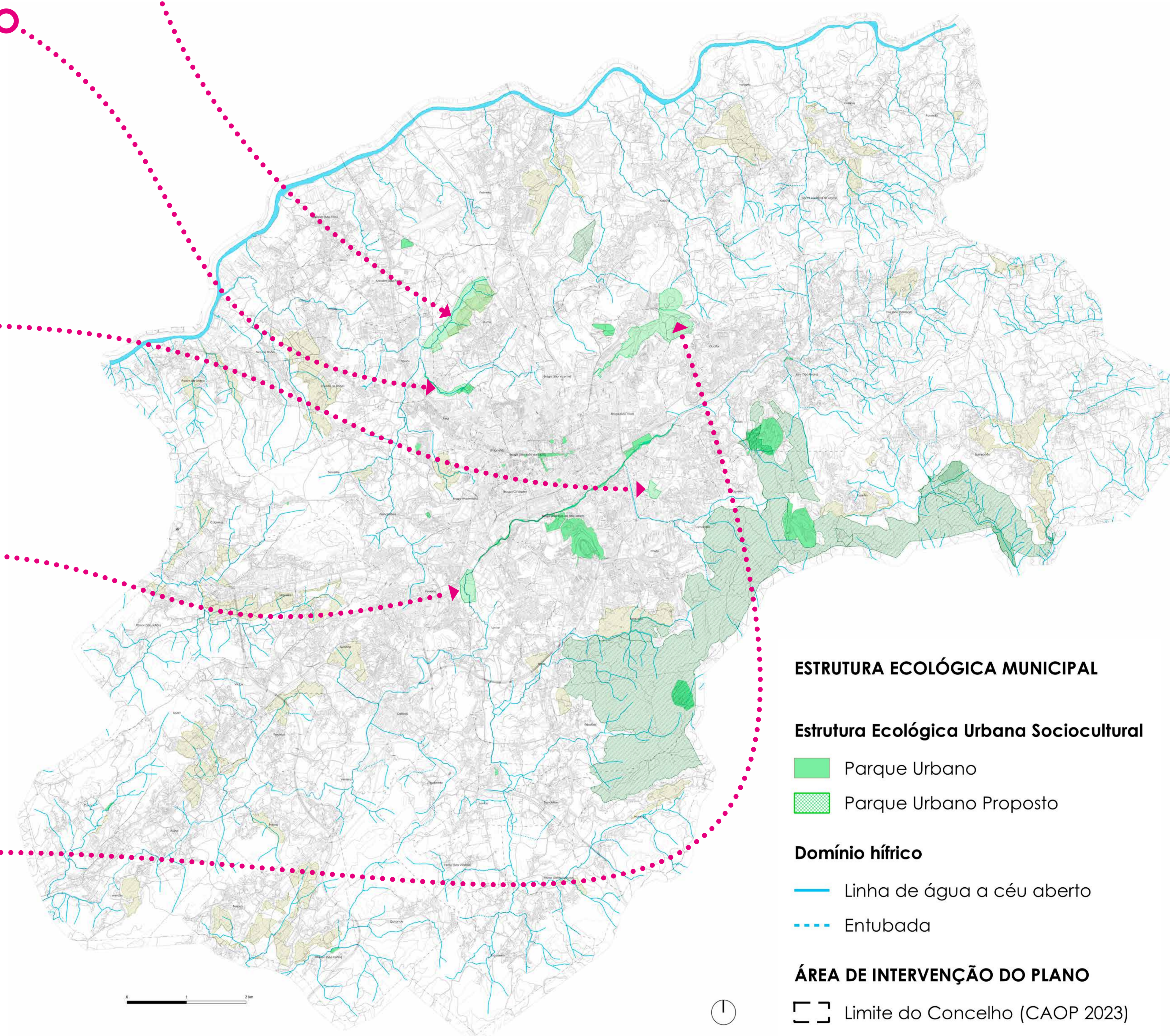
Criação de um parque urbano junto ao rio Este, na freguesia de Lomar, a ponte da zona industrial existente, sendo dada continuidade à ecovia do rio Este.

PARQUE DAS SETE FONTES > 30 HA

No âmbito do Plano de Urbanização das Sete Fontes está previsto um grande parque verde, com cerca de 30 hectares, cujo elemento central será o ancestral sistema de abastecimento de águas à Cidade de Braga, uma obra hidráulica do século XVIII. O PDM dá suporte a este projeto, que já se encontra em curso.

<https://setefontes.cm-braga.pt/parque/>

PARQUE URBANO DE SÃO MARTINHO > 50 HA
O Parque abrange aproximadamente 50 hectares e localiza-se na zona Norte do concelho, assumindo-se como um espaço verde multifuncional situado numa zona de vale largo e aplanado, marcado pela presença de diversas linhas de água que confluem para a ribeira de Panoias.



QUALIDADE AMBIENTAL


A Estrutura

Ecológica Municipal

É constituída por um conjunto de áreas com características biofísicas especiais, responsáveis por desempenhar um papel determinante no equilíbrio ecológico e ambiental do território, bem como na promoção dos valores naturais e paisagísticos. Estas áreas têm também o objetivo de proporcionar a estruturação das atividades urbanas e rurais de forma integrada e sustentável.

Na elaboração da proposta foram identificadas as áreas com maior potencial, assim como englobadas na Estrutura Ecológica Municipal as áreas essenciais para a preservação dos valores naturais, diminuição dos riscos, salvaguarda de património cultural e estruturação de espaços verdes em contexto urbano, originando uma proposta estruturada nas seguintes categorias:


- › Estrutura Ecológica Fundamental;
- › Estrutura Ecológica Complementar;
- › Estrutura Ecológica Urbana e Sociocultural.



SALVAGUARDAS

Ruído

De acordo com o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (Regulamento Geral do Ruído), os Planos Municipais de Ordenamento do Território devem recorrer a informação acústica adequada aquando da sua revisão, visando salvaguardar a saúde humana e o bem-estar populacional. Assim, o PDM é acompanhado por mapa de ruído, que indica as classes de níveis sonoros em dB (A) diurnas e noturnas para todo o território e que identifica a localização das fontes de ruído existentes, bem como das áreas sensíveis e mistas.



SALVAGUARDAS

Hidrografia

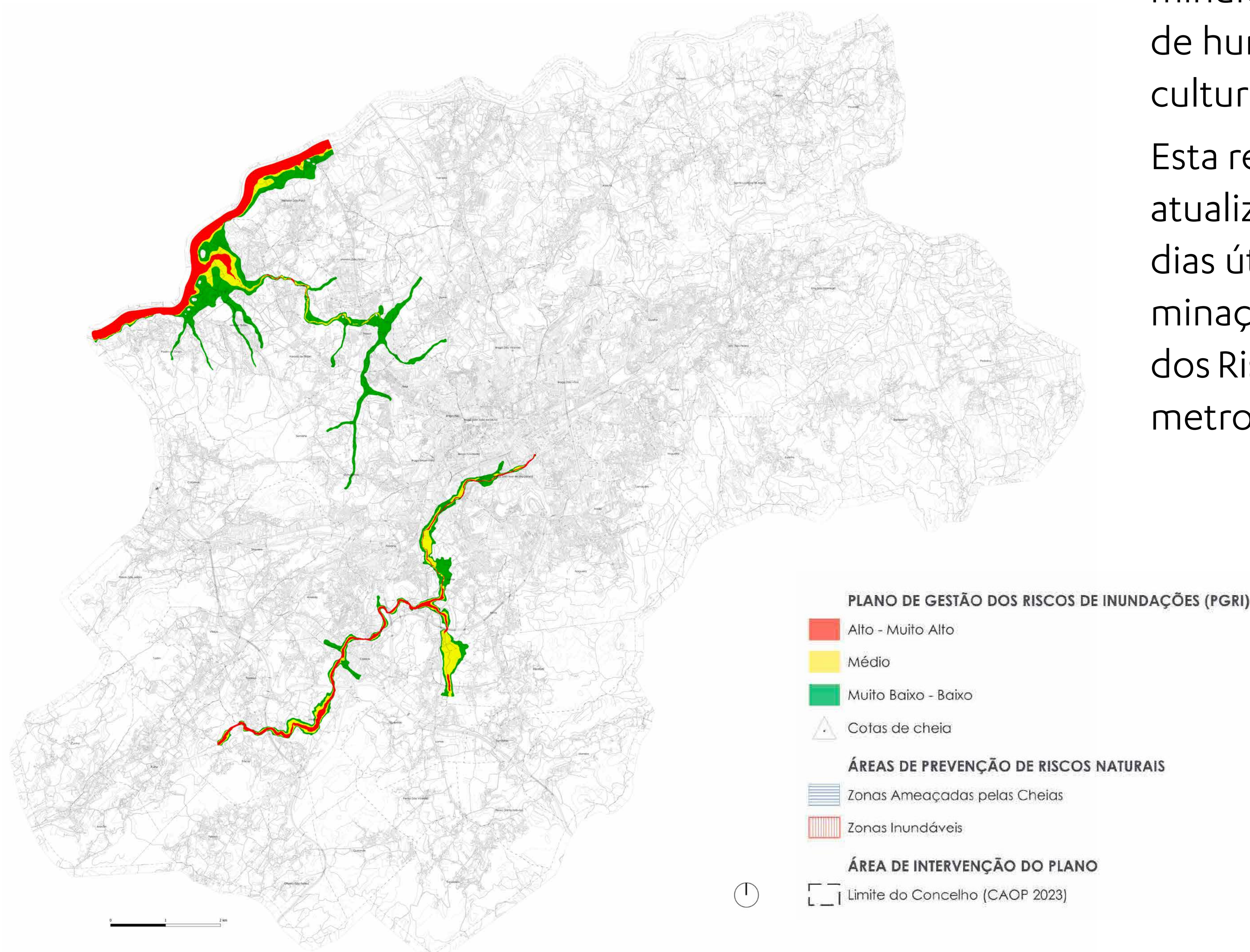
No âmbito da revisão do PDM, procedeu-se ao levantamento e atualização do domínio hídrico, nomeadamente os leitos e margens das linhas de água conforme definido na Lei n.º 54/2005 de 15 de novembro. No caso de albufeiras, lagoas, lagos de águas públicas, referimos a “zona terrestre de proteção” e a “zona reservada da zona terrestre de proteção”, de acordo com a seguinte organização:

Domínio Hídrico

- › Leitos de Cursos de água;
- › Leito e Margem das Águas Fluviais.

Albufeiras, Lagos ou Lagoas de Águas Públicas

- › Albufeira classificada;
- › Zona Terrestre de Proteção;
- › Zona Reservada da Zona Terrestre de Proteção.



Risco de Cheias e Inundações

1. As **Zonas Ameaçadas pelas Cheias** são uma das tipologias constituintes da Reserva Ecológica Nacional.
2. As **Zonas Inundáveis** correspondem a áreas excluídas da Reserva Ecológica Nacional.
3. As **Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação** decorrem dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações e correspondem a áreas onde o risco de inundação é mais elevado, constituindo uma ameaça aos bens e à população, sendo necessário implementar medidas que minimizem e mitiguem as suas consequências.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril, aprova os **Planos de Gestão dos Riscos de Inundações**, que constituem um instrumento de planeamento nas áreas de possível inundação, visando uma redução do risco através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para a saúde humana, para as atividades económicas, para o património cultural e para o meio ambiente.

Esta resolução estabelece que os planos territoriais devem ser atualizados através de alteração por adaptação, no prazo de 60 dias úteis. Por conseguinte, dando cumprimento a esta determinação, o PDMB prevê a compatibilização do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, com as devidas adaptações aos perímetros urbanos e ao regulamento (anexo VI do regulamento).

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

O património cultural de Braga é classificado de acordo com a sua importância histórica, cultural e identitária, sendo dividido em três categorias principais:

- › Interesse Nacional;
- › Interesse Público;
- › Interesse Municipal.

O património classificado inclui 90 bens patrimoniais:

- › 19 Monumentos Nacionais;
- › 31 Imóveis de Interesse Público;
- › 13 Monumentos de Interesse Público;
- › 4 Imóveis de Interesse Municipal;
- › 3 Sítios de Interesse Municipal.

O Património Arquitetónico Inventariado compreende o vasto conjunto de bens que, não se encontrando classificados, possuem valor histórico e/ou arquitetónico no contexto do Concelho de Braga:

Património Arquitetónico Inventariado: Abrange edifícios de grande valor histórico e cultural, como igrejas e construções civis representativas da identidade local.

Património Arqueológico: Inclui áreas com vestígios de civilizações antigas, como castros e marcos romanos, que são protegidas por Áreas de Sensibilidade Arqueológica.

Percursos Culturais: Como os Caminhos de Santiago e o Caminho de São Bento, que têm valor histórico e cultural e conectam diferentes localidades.



VALORIZAÇÃO DOS SACROMONTES

Braga é uma cidade rica em história e património, e um dos seus maiores símbolos é o Santuário do Bom Jesus do Monte, integrado na lista do Património Mundial da Humanidade pela UNESCO em 2019. Situado na área protegida dos Sacromontes, o santuário não é apenas uma obra-prima do barroco, mas também um exemplo notável da integração harmoniosa entre a arquitetura religiosa e a paisagem natural envolvente.

UOPG DOS SACROMONTES

Para proteger e valorizar este património único, foi delineada uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) de proteção aos Sacromontes, com um conjunto de objetivos claros e estratégicos. A principal missão é garantir a valorização, reabilitação e promoção do património construído e natural da região. Isso inclui a recuperação da área florestal que envolve os espaços sagrados, através da implementação de estratégias de combate aos incêndios, reflorestação regrada e identificação de usos complementares que assegurem o funcionamento sus-

tentável da área. Além disso, um dos objetivos é definir ações para a gestão ativa da paisagem florestal, promovendo uma gestão integrada que ressalte o valor patrimonial e turístico da área como um todo. Procura-se assim promover de forma integrada toda a área e os seus recursos, considerando-a como um conjunto de elevado valor patrimonial e turístico.

O Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbánica tem por objetivo financiar ações relacionadas com a reabilitação e habitação no Município. Este fundo apoia, entre outros, o desenvolvimento de infraestruturas, a criação de equipamentos e áreas de uso público, além de promover a salvaguarda ambiental e a preservação dos ecossistemas. O financiamento também se destina a ações de reflorestação e de prevenção de fogos, alinhando-se com a estratégia de equilíbrio ecológico e a gestão sustentável do território.

A conjugação dessas medidas visa não só a preservação de um dos maiores tesouros de Braga, mas também o fortalecimento da cidade como um centro turístico sustentável, que combina a riqueza histórica com uma gestão responsável dos seus recursos naturais.



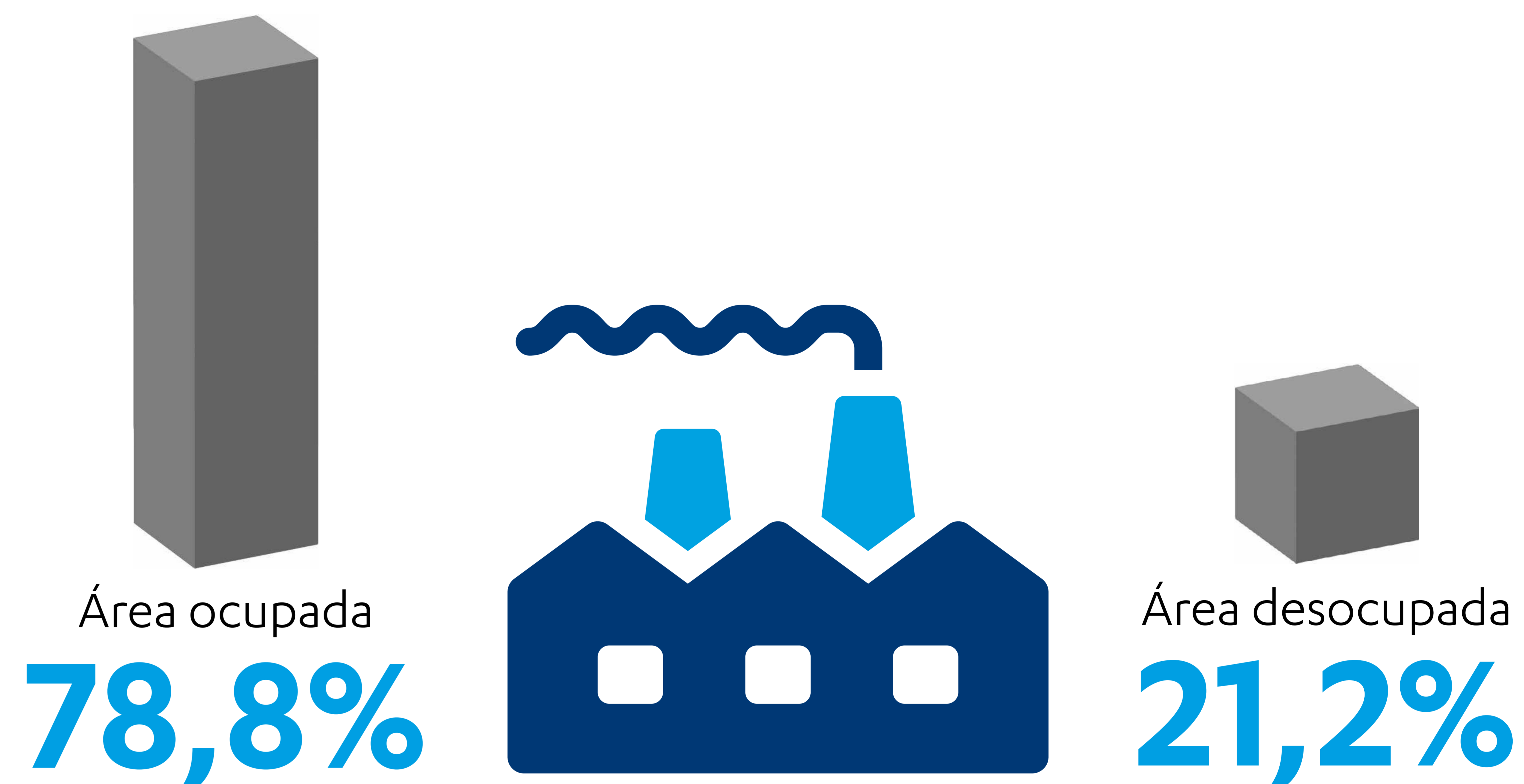
DINAMISMO ECONÓMICO E NOVAS OPORTUNIDADES

Em 2024 o concelho de Braga apresentava uma taxa de ocupação média das áreas industriais próxima dos 80%, denotando a existência de escassez na oferta de terrenos preparados para acolhimento de espaços industriais.

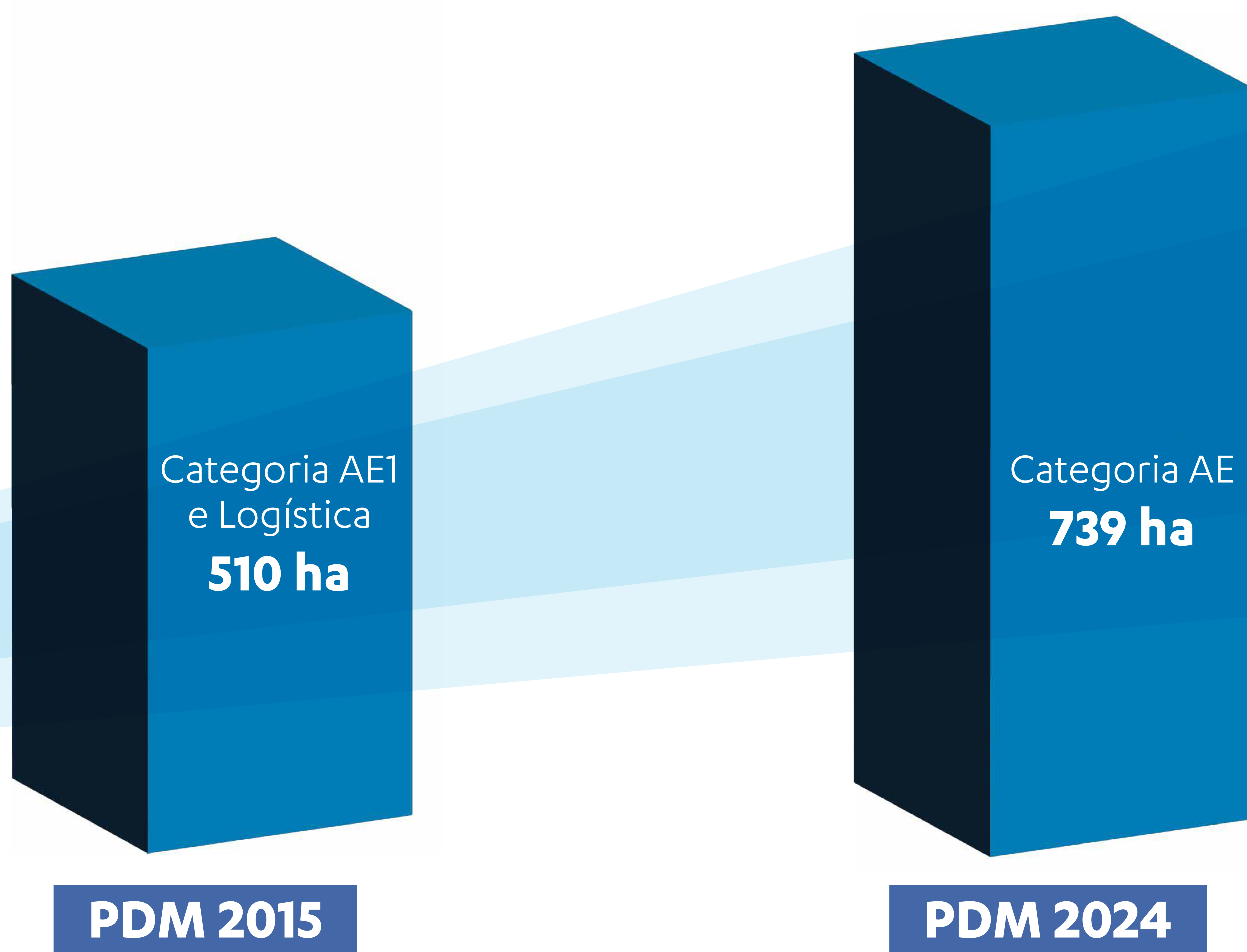
As novas áreas de atividade económica visam:

- › Permitir a expansão das áreas industriais existentes, em especial as que apresentem boas condições de acessibilidade;
- › Garantir o desenvolvimento integrado de novas áreas com possibilidade de instalação de médias e grandes empresas;
- › Promover a ligação e continuidade entre parques industriais existentes.

PERCENTAGENS DAS PARCELAS INDUSTRIAIS OCUPADAS E DESOCUPADAS



DINAMISMO ECONÓMICO E NOVAS OPORTUNIDADES



PERCENTAGEM DE AUMENTO:

44,9%

PDM^{'25}

PLANO DIRETOR MUNICIPAL BRAGA

**MAIS QUALIDADE DE VIDA
MELHOR FUTURO**

Discussão
Pública

PARTICIPE

De 6 janeiro até
14 fevereiro



www.participacaopdmbraga.cm-braga.pt

PARTICIPAÇÃO

COMO PARTICIPAR NO PROJETO DA 3.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BRAGA



Online

- a) Acesso ao site www.participacaopdmbraga.cm-braga.pt
- b) Formulário de participação
 - Preencha os dados
 - Desenhe os limites do terreno
 - Descreva a pretensão
 - Junte anexos
- c) Submissão
 - Após preenchimento é necessária a submissão
- d) Validação do NIF e do e-mail
 - Através da caixa de e-mail, valide a participação num prazo máximo de 24 horas (nota: caso não receba o e-mail, verifique a caixa de *spam*)

Balcão único

Em casos excecionais poderá entregar a sua participação em papel no balcão de atendimento

Para atendimento técnico presencial na Câmara Municipal, faça o agendamento prévio através do link atendimento-pdm.cm-braga.pt ou do número de telefone **253 616 060**.

PDM^{'25} PLANO DIRETOR MUNICIPAL BRAGA

**MAIS QUALIDADE DE VIDA
MELHOR FUTURO**

Discussão
Pública

PARTICIPE

De 6 janeiro até
14 fevereiro



www.participacaopdmbraga.cm-braga.pt

DIVULGAÇÃO E ATENDIMENTO

- › Aceda ao website www.participacaopdmbraga.cm-braga.pt
 - Preencha o formulário de participação
 - Submeta o formulário
 - Valide o NIF e o e-mail na sua caixa de e-mail
- › Em casos excecionais, poderá entregar a sua participação em papel no **Balcão Único do Município de Braga, edifício do Pópulo**.
- › Para atendimento técnico presencial na Câmara Municipal, faça o agendamento prévio através do link atendimento-pdm.cm-braga.pt ou do número de telefone **253 616 060**.



SESSÕES PÚBLICAS

Palmeira

Centro Cívico
9 de janeiro das 21h às 22h30

Sequeira

Junta de Freguesia
14 de janeiro das 21h às 22h30

Sobreposta

Junta de Freguesia
16 de janeiro das 21h às 22h30

Celeirós, Aveleda e Vimieiro

Junta de Freguesia de Celeirós
21 de janeiro das 21h às 22h30

Padim da Graça

Junta de Freguesia
23 de janeiro das 21h às 22h30

Arentim e Cunha

Junta de Freguesia de Arentim
28 de janeiro das 21h às 22h30

Maximinos, Sé e Cividade

Junta de Freguesia da Sé
30 de janeiro das 21h às 22h30

CONSULTAS ASSISTIDAS*

Braga

Edifício do Pópulo
Todos os dias úteis até 14 de fevereiro

Palmeira

Centro Cívico
13 e 14 de janeiro

Sequeira

Junta de Freguesia
16 e 17 de janeiro

Sobreposta

Junta de Freguesia
20 e 21 de janeiro

Celeirós, Aveleda e Vimieiro

Junta de Freguesia de Celeirós
23 e 24 de janeiro

Padim da Graça

Junta de Freguesia
27 e 28 de janeiro

Arentim e Cunha

Junta de Freguesia de Arentim
30 e 31 de janeiro

* Mediante agendamento prévio através do número de telefone **253 616 060**